



GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000
HOSPITAL FÊMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro, 17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)

e suas Filiais, que compõem o chamado

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO:

Hospital Fêmina
Hospital Cristo Redentor
Hospital Criança Conceição
Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte Moacyr Scliar
Unidade de Saúde Santíssima Trindade
Unidade de Saúde Parque dos Maias
Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida
Unidade de Saúde Jardim Leopoldina
Unidade de Saúde Floresta
Unidade de Saúde Divina Providencia
Unidade de Saúde Costa e Silva
Unidade de Saúde COINMA
Unidade de Saúde Barão de Bagé
Centro de Educação Tecnol. e Pesquisa em Saúde - CETPS
Centro de Atenção Psicossocial I - Infantil
Unidade de Saúde SESC
Centro de Atenção Psicossocial II - Adulto
Unidade de Saúde Conceição
Unidade de Saúde Jardim Itú
Centro de Atenção Psicossocial III - Álcool e Drogas

Concurso Público Nº 03/2018

Edital de Abertura nº 01



Realização: MS Concursos

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO – GHC

CONCURSO PÚBLICO N° 03/2018**4ª Retificação**

A Empresa Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Matriz) e suas Filiais que compõem o chamado Grupo Hospitalar Conceição – GHC, tornam público a 4ª RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura nº 01 - **CONCURSO PÚBLICO N° 03/2018**.

Porto Alegre, 24 de maio 2018.

Dra. Adriana Denise Acker

Diretora-Superintendente do Grupo Hospitalar Conceição

1. Altera-se, no ANEXO I, os requisitos dos cargos relacionados a seguir. Os destaques em vermelho referem-se a inclusões e os destaques tachados, exclusões.

MÉDICO (CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA)**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 2 (dois) anos em Cardiologia em serviço reconhecido pela CNRM; ou Certificado de conclusão de Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Cardiologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Sociedade Brasileira de Cardiologia/Sociedade Brasileira de Pediatria; **ou fornecido por programa de residência credenciado pela CNRM.**
- Registro no CREMERS.

MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA)**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 2 (dois) anos em Endocrinologia e Metabologia em serviço reconhecido pela CNRM; **ou Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria em serviço reconhecido pela CNRM; ~~Residência Médica de 1 (um) ano em Endocrinologia Pediátrica em serviço reconhecido pela CNRM;~~** ou Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia; **ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.**
- **Certificado de Área de Atuação em Endocrinologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia/Sociedade Brasileira de Pediatria; ou fornecido por programa de residência credenciado pela CNRM.**
- Registro no CREMERS.

MÉDICO (GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA)**Requisitos:**

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior

Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Certificado de conclusão de Residência Médica de 2 (dois) anos em Gastroenterologia em serviço reconhecido pela CNRM; ou Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Gastroenterologia, fornecido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia; ou Título de Especialista em Gastroenterologia, fornecido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- ~~Certificado de conclusão de Residência Médica de 1 (um) ano em Gastroenterologia Pediátrica em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Gastroenterologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio – Sociedade Brasileira de Pediatria/Federação Brasileira de Gastroenterologia.~~
- Certificado de Área de Atuação em Gastroenterologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Federação Brasileira de Gastroenterologia/Sociedade Brasileira de Pediatria; ou fornecido por programa de residência credenciado pela CNRM.
- Registro no CREMERS.

MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 2 (dois) anos em Medicina Intensiva em serviço reconhecido pela CNRM; ou Certificado de conclusão de Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Medicina Intensiva, fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de Área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, fornecido pelo Convênio Associação de Medicina Intensiva Brasileira/Sociedade Brasileira de Pediatria; ou fornecido por programa de residência credenciado pela CNRM.
- Registro no CREMERS.

MÉDICO (NEFROLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 2 (dois) anos em Nefrologia em serviço reconhecido pela CNRM; ou Certificado de conclusão de Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Nefrologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Nefrologia; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de Área de Atuação em Nefrologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Sociedade Brasileira de Pediatria/Sociedade Brasileira de Nefrologia; ou fornecido por programa de residência credenciado pela CNRM.
- Registro no CREMERS.

MÉDICO (NEUROLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 3 (três) anos em Neurologia em serviço reconhecido pela CNRM; ou Certificado de conclusão de Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Neurologia, fornecido pela Academia Brasileira de Neurologia; ou Título Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de

Pediatria.

- ~~Certificado de conclusão de Residência Médica de 2 (dois) anos em Neurologia Pediátrica em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Neurologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Academia Brasileira de Neurologia/Sociedade Brasileira de Pediatria.~~
- Certificado de Área de Atuação em Neurologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Academia Brasileira de Neurologia/Sociedade Brasileira de Pediatria ou fornecido por programa de residência credenciado pela CNRM.
- Registro no CREMERS.

MÉDICO (NUTROLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 2 (dois) anos em Nutrologia em serviço reconhecido pela CNRM; ou Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Nutrologia, fornecido pela Associação Brasileira de Nutrologia; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de Área de Atuação em Nutrologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Brasileira de Nutrologia; **ou fornecido por programa de residência credenciado pela CNRM.**
- Registro no CREMERS.

MÉDICO (ONCOLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 2 (dois) anos em Oncologia Pediátrica em serviço reconhecido pela CNRM; **ou Título de Especialista em Oncologia Pediátrica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cancerologia.**
- Registro no CREMERS.

MÉDICO (REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 2 (dois) anos em Reumatologia em serviço reconhecido pela CNRM; **ou** Certificado de conclusão de Residência Médica de 2 (dois) anos em Pediatria em serviço reconhecido pela CNRM; **ou** Título de Especialista em Reumatologia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Reumatologia; **ou** Título de Especialista em Pediatria, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria;
- Certificado de Área de Atuação em Reumatologia Pediátrica, fornecido pelo Convênio Sociedade Brasileira de Pediatria/Sociedade Brasileira de Reumatologia **ou fornecido por programa de residência credenciado pela CNRM.**
- Registro no CREMERS.

* Alterado em 24/05/18.